



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 034, DE 19 de Abril de 2023

Aprova o Código de Classificação de Documentos – CCD e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos – TTDD da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, no exercício de suas atribuições legais, com base nos trabalhos e levantamentos setoriais de avaliação de documentos, o exame dos valores histórico, administrativo, jurídico, contábil e outros, para recuperação da informação, preservação dos documentos de valor permanente, resgate da história institucional e fins de pesquisa, com a orientação técnica e acompanhamento feito pelo Arquivo Público Municipal de Rondonópolis Prof. Arnoldo Beber, na condição de órgão central do Sistema Municipal de Arquivos - SISMARQ do Município de Rondonópolis;

CONSIDERANDO os termos do § 2º do art. 216 da Constituição da República, das Leis federais nº 8.159/1991 e nº 12.527/2011, dos Decretos estaduais nº 1.654, de 29 de Agosto de 1997 e nº 806 de 22 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 18 de Outubro de 1995 do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos, que dispõe sobre a necessidade da adoção de planos e ou códigos de classificação de documentos nos arquivos correntes, que considerem a natureza dos assuntos resultantes de suas atividades e funções;

CONSIDERANDO a Lei 10.301, de 10 de Junho de 2019 em seu artigo 32 e as alíneas 1 ao 08, que determina os procedimentos para aprovação da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade bem como pela gestão público transparente.

CONSIDERANDO a proposta do Código de Classificação de Documentos-CCD e da Tabela de Temporalidade de Documentos-TTDD da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito elaborada pela Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos(CSPAD) da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito instituída pela Portaria 146/2022, de 26 de janeiro de 2022, com a orientação técnica, acompanhamento e aprovação da Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos do Arquivo Público Municipal de Rondonópolis Prof. Arnoldo Beber, instituída pela Portaria 067/2022 de 09 de Agosto de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica aprovada o Código de Classificação de Documentos – CCD e a Tabela de Temporalidade e Destinação – TTDD de Documentos da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito em conformidade com Processo 006/2023/CCPAD,



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

Artigo 2º - Em anexo segue a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos aprovada neste ato,

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 29.480/2021 (20/12/2021)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

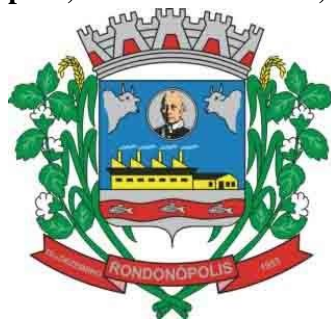


TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

FEVEREIRO /2023 - VERSÃO I



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos
Arquivo Público Municipal de Rondonópolis
Departamento de Arquivo Público
Secretaria Municipal de Administração

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Rondonópolis – MT
Fevereiro / 2023



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

Catologação na Publicação (CIP)

Ficha Catalográfica elaborado pela Bibliotecária Kathia Luisi M. E. Dias

Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos –
Secretaria Municipal de Administração – Prefeitura Municipal de
Rondonópolis.

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE
DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO / Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos -
Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura Municipal de
Rondonópolis – Rondonópolis, MT, 2023.

24 p.

1. Gestão Documental 2. Código de Classificação de Documentos 3.
Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos 4. Prefeitura Municipal
de Rondonópolis 5. Comissão Central Permanente de Avaliação de
Documentos 6. Arquivo Público Municipal de Rondonópolis 7. Rondonópolis
I. Título.

Kathia Luisi Monteiro Elias Dias – Bibliotecária – CRB 2146

CDD: 025.1714



1. INTRODUÇÃO

1.1 UTILIZAÇÃO DO CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E DA TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

1.1.1 CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

A classificação de documentos é uma das atividades fundamentais da gestão de documentos arquivísticos, que possibilita maior agilidade e eficiência no gerenciamento e controle das informações. A classificação documental permite a organização do acervo da Instituição, pautada na análise e identificação do conteúdo dos documentos; e determina o modo de ordenação a ser aplicada em documentos analógicos e digitais, com ênfase na melhor forma de se guardar e recuperar as informações produzidas na execução das atribuições institucionais.

O Código de Classificação de Documentos – CCD é um instrumento de trabalho utilizado nos arquivos correntes setoriais para classificar todo e qualquer documento produzido ou recebido por determinado órgão no exercício de suas atividades e funções. O Código de Classificação de Documentos traz precisão na localização de documentos, e na recuperação das informações nele registradas, além de contribuir grandemente para a garantia da autenticidade, integridade e disponibilidade dos registros Institucionais.

1.1.2 TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS (TTDD)

A Tabela de Temporalidade é o registro esquemático do ciclo de vida dos documentos, determinando os prazos de guarda no arquivo corrente, sua transferência para o arquivo intermediário, a eliminação ou recolhimento para a guarda permanente no Arquivo Público Municipal. É um instrumento da gestão documental e é passível de alterações na medida em que a produção de documentos se altera, devido a mudanças sociais, administrativas e jurídicas.

A tabela ora apresentada neste trabalho está esquematizada da seguinte forma:

- Assunto/Espécie documental: os assuntos/espécies documentais relacionados na Tabela correspondem aos documentos produzidos pelas atividades-fim da Secretaria Municipal de Administração. São tipos documentais já consagrados pelo uso e alguns identificados na legislação que regula as atividades do setor.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

• Prazo de Arquivamento: o tempo de guarda dos documentos está relacionado ao seu ciclo de vida. Aos arquivos setoriais interessa ter acesso aos documentos que estão sujeitos à consulta diariamente. A documentação que cumpriu sua função imediata, mas contém informações de caráter probatório, deve ser transferida para o arquivo intermediário do órgão. O terceiro estágio prevê o recolhimento da documentação produzida pelos órgãos públicos que tem informações sobre o desempenho de sua função junto à sociedade. Esta produção documental de valor permanente receberá um tratamento arquivístico que contempla sua conservação, arranjo e descrição para estar disponível à pesquisa e deverá estar separada da documentação de valor intermediário.

1.1.3 COMO UTILIZAR O CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E DA TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos – TTDD deve ser utilizada no momento da seleção e destinação dos documentos. O responsável deve proceder da seguinte forma:

xiii) Ler atentamente como é dividida a classificação principal e as subclassificações dos assuntos macro da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

xiv) Ao realizar a classificação dos documentos verifique na Tabela de Temporalidade, o prazo de guarda e a destinação final; Confira se o documento encerrou seu trâmite, ou seja, se já atingiu o objetivo para o qual foi produzido ou recebido;

xv) Organize a documentação por código de classificação e cronologicamente, armazenando-a pelo tempo definido na tabela.

xvi) Observar se o documento se refere a dois ou mais assuntos, pois, neste caso, ele deverá ser agrupado no conjunto documental que possui maior prazo de guarda ou que tenha sido destinado à guarda permanente;

xvii) Selecionar e separar os documentos, verificando se há ações judiciais em tramitação, atentando para que a recontagem do prazo de guarda seja reestabelecido;

xviii) Contar o tempo de guarda a partir do primeiro dia útil do ano seguinte ao da data de arquivamento do documento, salvo os documentos que originam e comprovam despesas, cujo prazo de arquivamento é contado a partir da aprovação das contas;

Os prazos definidos na TTD correspondem ao tempo mínimo de guarda de documentos. Estes prazos podem ser eventualmente ampliados, jamais diminuídos sem autorização da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CSPAD).

Documentos de Guarda Permanente não terão prazos de guarda intermediária, sendo imediatamente recolhidos ao Arquivo Público Municipal Arnaldo Beber.

1.1.4 ACERVO DOCUMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

Os documentos físicos da fase de Arquivo Corrente deverão ser mantidos na unidade administrativa da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito conforme Lei 10.301/2019 disposto abaixo:

Art. 8º Integram o SISMARQ: I - como órgão central, o Arquivo Público Municipal de Rondonópolis; II - Como órgãos setoriais, as unidades administrativas das secretarias municipais que coordenam as atividades de gestão de protocolos e gestão de documentos.

Art. 9º Os servidores públicos da Administração Direta e Indireta que coordenem ou chefiem atividades de arquivos, serão no âmbito de cada órgão e nos termos das resoluções emanadas pelo Órgão Central do Sistema agentes setoriais do Sistema e responsáveis pela execução da atividade sistematizada.

Art. 10º Os órgãos setoriais do SISMARQ vinculam-se ao órgão central para os estritos efeitos do disposto nesta lei, sem prejuízo da subordinação ou vinculação administrativa decorrente de sua posição na estrutura organizacional dos órgãos e entidades da administração pública municipal.

Art. 12º Compete as unidades administrativas das secretarias municipais que coordenam as atividades de gestão de protocolos e gestão de documentos: I - Implantar, coordenar e controlar as atividades de gestão de documentos de arquivo, em seu âmbito de atuação e de seus seccionais, em conformidade com as normas aprovadas pelo Arquivo Público Municipal; II - Implementar e acompanhar rotinas de trabalho desenvolvidas em seu âmbito de atuação e de seus seccionais, relativamente à padronização dos procedimentos técnicos referentes às atividades de produção, classificação, registro, tramitação, arquivamento, empréstimo, consulta, expedição, avaliação, eliminação, transferência, recolhimento e preservação de documentos ao Arquivo Público Municipal, visando o acesso aos documentos e informações neles contidas; III - Elaborar Planos de Classificação de Documentos de Arquivo, com base nas funções e atividades desempenhadas pelo órgão ou entidade, bem como acompanhar a sua aplicação em seu âmbito de atuação e de suas seccionais; IV - Proporcionar aos servidores que atuam na área de gestão de documentos de arquivo a capacitação, aperfeiçoamento, treinamento e reciclagem indispensáveis ao bom desempenho de suas funções; V - Participar, com o órgão gestor, da formulação das diretrizes e metas do SISMARQ.

2.CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

FUNÇÕES PRINCIPAIS

20.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
Função: 20.0.01 - Conselho Municipal de Trânsito
Função: 20.0.02 – Gestão de Trânsito
Função: 20.0.03 - CADA
Função: 20.0.04 - JARI
Função: 20.0.05 – Gestão do Transporte Urbano



Função: 20.0.06 - Passe Livre

SUBFUNÇÕES

20.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO: 20.0.01 - CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Subfunção: 00 – Documentos Oficiais
FUNÇÃO: 20.0.02 – GESTÃO DE TRÂNSITO
Subfunção: 00 – Serviços do Trânsito
Subfunção: 01 – Fiscalização/Central de Operação de Trânsito
Subfunção: 02 – Estatística
Subfunção: 03 – Engenharia
FUNÇÃO: 20.0.03 - CADA
Subfunção: 00 – Documentos Oficiais
FUNÇÃO: 20.0.04 - JARI
Subfunção: 00 – Documentos Oficiais
FUNÇÃO: 20.0.05 – GESTÃO DO TRANSPORTE URBANO
Subfunção: 00 – Serviços
Subfunção: 01 – Táxi
Subfunção: 02 – Moto-Táxi
FUNÇÃO: 20.0.06 - PASSE LIVRE
Subfunção: 00 – Documentos Oficiais

SÉRIES DOCUMENTAIS

20.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
FUNÇÃO: 20.0.01 - CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
SUBFUNÇÃO: 00 – DOCUMENTOS OFICIAIS
01 20.0.01.00.00 Atas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

FUNÇÃO: 20.0.02 – GESTÃO DE TRÂNSITO	
SUBFUNÇÃO: 00 – SERVIÇOS DO TRÂNSITO	
02	20.0.02.00.00 Livro de Protocolo de solicitações Diversas e recursos de multas
03	20.0.02.00.01 Formulário de identificação do condutor infrator
04	20.0.02.00.02 Requerimento de serviços
05	20.0.02.00.03 Auto de Infração de Trânsito
06	20.0.02.00.04 Formulário da JARI-Junta Administrativa de Recursos e Infrações
07	20.0.02.00.05 Solicitação de autorização de tráfego/trânsito
08	20.0.02.00.06 Solicitação de autorização de caçamba
09	20.0.02.00.07 Formulário de solicitação de eventos (pit stop, interdição de ruas e avenidas)
10	20.0.02.00.08 Formulário de solicitação de sinalização de trânsito
11	20.0.02.00.09 Notificação de descumprimento contratual/irregularidades
12	20.0.02.00.10 Pareceres / Trânsito
13	20.0.02.00.11 Termo de Acordo e Compromisso
14	20.0.02.00.12 Indicações do Legislativo referente ao Transporte e Trânsito
15	20.0.02.00.13 Planilha de Controle de dados das indicações do Legislativo
SUBFUNÇÃO: 01 - FISCALIZAÇÃO/CENTRAL DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO	
16	20.0.02.01.00 Planilha de controle de acionamentos
17	20.0.02.01.01 Escalas de serviços de rotina de agentes de trânsito
18	20.0.02.01.02 Escalas de serviços de plantões de agentes de trânsito
19	20.0.02.01.03 Planilha de atendimentos de ocorrências de trânsito (central de rádio)
SUBFUNÇÃO: 02 - ESTATÍSTICA	
20	20.0.02.02.00 Pesquisa e Coleta de Dados de acidentes de trânsito (CIOSP, DELITO DE TRÂNSITO, DENATRAN, DETRAN-MT, DETRANET, DECIN, SAMU)
21	20.0.02.02.01 Planilha de análise de dados dos acidentes de trânsito
22	20.0.02.02.02 Elaboração de cartilha anuário estatístico de trânsito
23	20.0.02.02.03 Relatório Semestral de análise de dados de acidentes de trânsito
24	20.0.02.02.04 Elaboração do planejamento de adoção de medidas para redução de acidentes de trânsito e a garantia da mobilidade urbana
25	20.0.02.02.05 Relatório trimestral de autos de infração/DECIN



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

26	20.0.02.02.06 Relatório de veículos inadimplentes do Rotativo Rondon
27	20.0.02.02.07 Planilha de monitoramento de veículos inadimplentes do Rotativo Rondon
SUBFUNÇÃO: 03 - ENGENHARIA	
28	20.0.02.03.00 Projeto de Acessibilidade de empreendimentos isolados (comércios, indústrias,)
29	20.0.02.03.01 Projeto de Engenharia para sinalização (condomínios horizontal e vertical, loteamentos,)
30	20.0.02.03.02 Parecer técnico de Acessibilidade
31	20.0.02.03.03 Parecer técnico de sinalização
32	20.0.02.03.04 Elaboração de projeto de mobilidade (rotatória, semaforização, sinalização, retornos)
33	20.0.02.03.05 Relatório Anual de quantitativo de atividades realizadas
34	20.0.02.03.06 Solicitação de implantação de quebra-molas
35	20.0.02.03.07 Formulário de Solicitação de implantação de vaga de carga e descarga
36	20.0.02.03.08 Vistoria para implantação de quebra-molas
37	20.0.02.03.09 Vistoria para implantação de vaga de carga e descarga
38	20.0.02.03.10 Vistoria de projetos executados de sinalização horizontal e vertical
39	20.0.02.03.11 Relatório fotográfico de projetos executados de sinalização horizontal e vertical
40	20.0.02.03.12 Relatório final de projetos executados de sinalização horizontal e vertical
FUNÇÃO: 20.0.03 - CADA	
SUBFUNÇÃO: 00 – DOCUMENTOS OFICIAIS	
41	20.0.03.00.00 Requerimento de Defesa de Autuação – CADA – COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO
42	20.0.03.00.01 Relatório de Deferimento ou Indeferimento – CADA – COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO
FUNÇÃO: 20.0.04 - JARI	
SUBFUNÇÃO: 00 – DOCUMENTOS OFICIAIS	
43	20.0.04.00.00 Processo de Recurso de Multa – JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES
44	20.0.04.00.01 Requerimento de Recurso de Multa – JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
45	20.0.04.00.02 Relatório de Deferimento ou Indeferimento – JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
FUNÇÃO: 20.0.05 – GESTÃO DO TRANSPORTE URBANO	
SUBFUNÇÃO: 00 - SERVIÇOS	
46	20.0.05.00.00 Cartão estacionamento prioridade para idosos/gestante/deficiente físico
47	20.0.05.00.01 Orientativo Processos Administrativos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

48	20.05.00.02 Requerimento de Autorização para emplacamento na categoria de aluguel
49	20.05.00.03 Requerimento de Autorização para transferência e permanência na categoria de Aluguel
50	20.05.00.04 Requerimento de Solicitação de Agentes de Trânsito para Vistoria Veicular de Transporte Escolar
51	20.05.00.05 Ordem de Serviço para Vistoria Veicular de Transporte Escolar
52	20.05.00.06 Laudo de Vistoria Escolar
53	20.05.00.07 Requerimento de Cadastramento de Permissionário e Condutor Auxiliar de Transporte Escolar
54	20.05.00.08 Resolução sobre Cadastramento do Transporte Escolar
55	20.05.00.09 Relatório de Deferimento ou Indeferimento do Cadastramento do Transporte Escolar
56	20.05.00.10 Declaração de Cadastro Deferido
57	20.05.00.11 Carteirinha de Identificação Profissional de Condutor Auxiliar do Transporte Escolar expedida pelo SETRAT
58	20.05.00.12 Requerimento de Solicitação de Abordagem do Transporte Escolar para setor de fiscalização
59	20.05.00.13 Requerimento de Inclusão de Veículos do Transporte Escolar
60	20.05.00.14 Requerimento de Exclusão de Veículos do Transporte Escolar
61	20.05.00.15 Requerimento de Inclusão de Condutor Auxiliar do Transporte Escolar
62	20.05.00.16 Requerimento de Exclusão de Condutor Auxiliar do Transporte Escolar
63	20.05.00.17 Requerimento de Comunicação de Sinistro do Transporte Escolar
64	20.05.00.18 Requerimento de Recadastramento de Permissionário e Condutor Auxiliar de Transporte Escolar
65	Emissão de DAM – Documento de Arrecadação Municipal (taxas do Setrat)
SUBFUNÇÃO: 01 - TÁXI	
66	20.05.01.00 Requerimento de Recadastramento Anual para Táxi
67	20.05.01.01 Carteirinha de Identificação Profissional de Permissionário e Condutor Auxiliar do Táxi expedida pelo SETRAT
68	20.05.01.02 Laudo de Vistoria de Táxi
69	20.05.01.03 Alvará de Trânsito para Táxi
70	20.05.01.04 Termo de Transferência Taxista Cadastrado Desistente
71	20.05.01.05 Termo de Transferência de Taxista – Requerente – Novo Taxista
72	20.05.01.06 Requerimento de Exclusão de Veículo – Táxi
73	20.05.01.07 Requerimento de inclusão de Veículo – Táxi
74	20.05.01.08 Contrato de Locação de Veículo
75	20.05.01.09 Requerimento de Transferência de Propriedade de Veículo (carro)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

76	20.05.01.10 Atestado de Transferência de Veículo e Ponto – Táxi
77	20.05.01.11 Despacho de Deferimento ou Indeferimento de Transferência de Ponto – Táxi
78	20.05.01.12 Requerimento de cancelamento de ISSQN, Alvará e CMC do permissionário desistente
79	20.05.01.13 Requerimento inclusão de motorista Auxiliar
80	20.05.01.14 Declaração de Residência do motorista Auxiliar
81	20.05.01.15 Requerimento de emplacamento na categorial aluguel de carros (Táxi)
82	20.05.01.16 Autorização de emplacamento na categoria aluguel de carros (Táxi)
83	20.05.01.17 Requerimento de substituição de carro (troca de carro)
84	20.05.01.18 Autorização de permanência na categoria aluguel de carros (Táxi)
85	20.05.01.19 Relatório de Transferência de propriedade de veículo (carros)
86	20.05.01.20 Requerimento de alteração de Cadastro – Táxi
87	20.05.01.21 Certidão de Alteração de Cadastro no Sistema Tributário da Secretaria Municipal de Receita - Táxi
88	20.05.01.22 Requerimento de solicitação de declaração de tempo de serviço – Táxi (inventário)
89	20.05.01.23 Declaração de tempo de serviço – Táxi (Inventário)
90	20.05.01.24 Requerimento de Transferência (INVENTÁRIO) - Táxi
SUBFUNÇÃO: 02 - MOTO-TÁXI	
91	20.05.02.00 Carteira de Identificação Profissional de Permissionário do Moto-Táxi expedida pelo SETRAT
92	20.05.02.01 Laudo de Vistoria de Moto-Táxi
93	20.05.02.02 Alvará de Trânsito para Moto-Táxi
94	20.05.02.03 Atestado de Transferência de Veículo e Vaga –Moto-Táxi
95	20.05.02.04 Despacho de Deferimento de Transferência de Vaga - Táxi
96	20.05.02.05 Requerimento de substituição de motocicleta (troca de moto)
97	20.05.02.06 Autorização de emplacamento na categoria aluguel de motocicleta (Moto-Táxi)
98	20.05.02.07 Requerimento de Transferência de Propriedade de motocicleta
99	20.05.02.08 Requerimento de emplacamento na categorial aluguel de motocicletas (Moto-Táxi)
100	20.05.02.09 Autorização de permanência na categoria aluguel de motocicletas (Moto-Táxi)
101	20.05.02.10 Relatório de Transferência de propriedade de Motocicleta (moto)
102	20.05.02.11 Requerimento de alteração de Cadastro – Moto-Táxi
103	20.05.02.12 Certidão de Alteração de Cadastro no Sistema Tributário da Secretaria Municipal de Receita – Moto-Táxi



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

104	20.05.02.13 Requerimento de solicitação de declaração de tempo de serviço – Moto-Táxi (inventário)
105	20.05.02.14 Declaração de tempo de serviço – Moto-Táxi (Inventário)
106	20.05.02.15 Requerimento de Transferência (INVENTÁRIO) – Moto-Táxi
107	20.05.02.16 Produção de colete padronizado
FUNÇÃO: 20.0.06 - PASSE LIVRE	
SUBFUNÇÃO: 00 – Documentos Oficiais	
108	20.06.00.00 Requerimento do Benefício Passe Livre do Estudante (Cadastro e Recadastro) – Lei 6353 de 26/05/2010
109	20.06.00.01 Processo de Benefício de Passe Livre do Estudante
110	20.06.00.02 Planilha de Aprovados ao Benefício do Passe Livre do Estudante
111	20.06.00.03 Planilha de Reprovados ao Benefício do Passe Livre do Estudante
112	20.06.00.04 Planilha de Aprovados ao Benefício de gratuidade do transporte público PCD
113	20.06.00.05 Planilha de Reprovados ao Benefício de gratuidade do transporte público PCD
114	20.06.00.06 Planilha de Aprovados ao Benefício de gratuidade do transporte público PNE
115	20.06.00.07 Planilha de Reprovados ao Benefício de gratuidade do transporte público PNE
116	20.06.00.08 Relatório Anual de Quantitativo sobre o Passe Livre
117	20.06.00.09 Relatório de Passageiros e KM do contrato emergencial do Cidade de Pedra

3.TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

20.0 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

FUNÇÃO: 20.0.01 - CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

SUBFUNÇÃO: 00

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	PRAZO DE ARQUIVAMENTO		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
20.0.01.00.00 Atas	Enquanto estiver		PERMANENTE	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

vigorando

FUNÇÃO: 20.0.02 – GESTÃO DE TRÂNSITO
SUBFUNÇÃO: 00 – SERVIÇOS DO TRÂNSITO

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	PRAZO DE ARQUIVAMENTO		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
20.0.02.00.00 Livro de Protocolo de solicitações Diversas e recursos de multas	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
20.0.02.00.01 Formulário de identificação do condutor infrator	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
20.0.02.00.02 Requerimento de serviços	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
20.0.02.00.03 Auto de Infração de Trânsito	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
20.0.02.00.04 Formulário da JARI-Junta Administrativa de Recursos e Infrações	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 16, 17 e 281 a 290 e 325.
20.0.02.00.05 Solicitação de autorização de tráfego/trânsito	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
20.0.02.00.06 Solicitação de autorização de caçamba	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

20.0.02.00.07 Formulário de solicitação de eventos (pit stop, interdição de ruas e avenidas)	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
20.0.02.00.08 Formulário de solicitação de sinalização de trânsito	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
20.0.02.00.09 Notificação de descumprimento contratual/irregularidades	04 ANOS	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
20.0.02.00.10 Pareceres / Trânsito	04 ANOS		PERMANENTE	
20.0.02.00.11 Termo de Acordo e Compromisso	04 ANOS		PERMANENTE	
20.0.02.00.12 Indicações do Legislativo referente ao Transporte e Trânsito	04 ANOS	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
20.0.02.00.13 Planilha de Controle de dados das indicações do Legislativo	04 ANOS	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	

FUNÇÃO: 20.0.02 – GESTÃO DE TRÂNSITO

SUBFUNÇÃO: 01 - FISCALIZAÇÃO/CENTRAL DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	PRAZO DE ARQUIVAMENTO		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
20.0.02.01.00 Planilha de controle de acionamentos	02 ANOS	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
20.0.02.01.01 Escalas de serviços de rotina de agentes de trânsito	02 ANOS	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
20.0.02.01.02 Escalas de serviços de plantões de agentes de trânsito	02 ANOS	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

20.0.02.01.03 Planilha de atendimentos de ocorrências de trânsito (central de rádio)	02 ANOS	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
--	---------	---------	------------	--

FUNÇÃO: 20.0.02 – GESTÃO DE TRÂNSITO
SUBFUNÇÃO: 02 - ESTATÍSTICA

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	PRAZO DE ARQUIVAMENTO		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
20.0.02.02.00 Pesquisa e Coleta de Dados de acidentes de trânsito (CIOSP, DELITO DE TRÂNSITO, DENATRAN, DETRAN-MT, DETRANET, DECIN, SAMU)	04 ANOS		PERMANENTE	
20.0.02.02.01 Planilha de análise de dados dos acidentes de trânsito	04 ANOS	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
20.0.02.02.02 Elaboração de cartilha anuário estatístico de trânsito	04 ANOS	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
20.0.02.02.03 Relatório Semestral de análise de dados de acidentes de trânsito	04 ANOS	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
20.0.02.02.04 Elaboração do planejamento de adoção de medidas para redução de acidentes de trânsito e a garantia da mobilidade urbana	04 ANOS	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
20.0.02.02.05 Relatório trimestral de autos de infração/DECIN	04 ANOS	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
20.0.02.02.06 Relatório de veículos inadimplentes do Rotativo Rondon	04 ANOS	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
20.0.02.02.07 Planilha de monitoramento de veículos inadimplentes do Rotativo Rondon	04 ANOS	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	



FUNÇÃO: 20.0.02 – GESTÃO DE TRÂNSITO
SUBFUNÇÃO: 03 – ENGENHARIA

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	PRAZO DE ARQUIVAMENTO		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
20.0.02.03.00 Projeto de Acessibilidade de empreendimentos isolados (comércios, indústrias,)	04 ANOS		PERMANENTE	
20.0.02.03.01 Projeto de Engenharia para sinalização (condomínios horizontal e vertical, loteamentos,)	04 ANO		PERMANENTE	
20.0.02.03.02 Parecer técnico de Acessibilidade	04 ANO		PERMANENTE	
20.0.02.03.03 Parecer técnico de sinalização	04 ANO		PERMANENTE	
20.0.02.03.04 Elaboração de projeto de mobilidade (rotatória, semaforização, sinalização, retornos)	04 ANO		PERMANENTE	
20.0.02.03.05 Relatório Anual de quantitativo de atividades realizadas	04 ANO		PERMANENTE	
20.0.02.03.06 Solicitação de implantação de quebra-molas	04 ANO	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325.
20.0.02.03.07 Formulário de Solicitação de implantação de vaga de carga e descarga	04 ANO	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325.
20.0.02.03.08 Vistoria para implantação de quebra-molas	04 ANO		PERMANENTE	
20.0.02.03.09 Vistoria para implantação de vaga de carga e descarga	04 ANO		PERMANENTE	
20.0.02.03.10 Vistoria de projetos executados de sinalização horizontal e vertical	04 ANO		PERMANENTE	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

20.0.02.03.11 Relatório fotográfico de projetos executados de sinalização horizontal e vertical	04 ANO		PERMANENTE	
20.0.02.03.12 Relatório final de projetos executados de sinalização horizontal e vertical	04 ANO		PERMANENTE	

FUNÇÃO: 20.0.03 - CADA

SUBFUNÇÃO: 00

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	PRAZO DE ARQUIVAMENTO		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
20.0.03.00.00 Requerimento de Defesa de Autuação – CADA – COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO	Até o trânsito em julgado	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 281 e 325.
20.0.03.00.01 Relatório de Deferimento ou Indeferimento – CADA – COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO	Até o trânsito em julgado	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 281 e 325.

FUNÇÃO: 20.0.04 - JARI

SUBFUNÇÃO: 00

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	PRAZO DE ARQUIVAMENTO		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
20.0.04.00.00 Processo de Recurso de Multa – JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES	Até o trânsito em julgado	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 16, 17 e 281 a 290 e 325.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

20.04.00.01 Requerimento de Recurso de Multa – JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES	Até o trânsito em julgado	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 16, 17 e 281 a 290 e 325.
20.04.00.02 Relatório de Deferimento ou Indeferimento – JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES	Até o trânsito em julgado	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 16, 17 e 281 a 290 e 325.

FUNÇÃO: 20.05 – GESTÃO DO TRANSPORTE URBANO
SUBFUNÇÃO: 00 - SERVIÇOS

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	PRAZO DE ARQUIVAMENTO		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
20.05.00.00 Cartão estacionamento prioridade para idosos/gestante/deficiente físico	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
20.05.00.01 Orientativo Processos Administrativos	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
20.05.00.02 Requerimento de Autorização para emplacamento na categoria de aluguel	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 3.491/2001. Lei Municipal Nº 3.491/2001. Lei Municipal Nº 6.840/2011.
20.05.00.03 Requerimento de Autorização para transferência e permanência na categoria de Aluguel	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	
20.05.00.04 Requerimento de Solicitação de Agentes de Trânsito para Vistoria Veicular de Transporte Escolar	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 3.491/2001.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

20.05.00.05 Ordem de Serviço para Vistoria Veicular de Transporte Escolar	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 3.491/2001.
20.05.00.06 Laudo de Vistoria Escolar	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 3.491/2001.
20.05.00.07 Requerimento de Cadastramento de Permissionário e Condutor Auxiliar de Transporte Escolar	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 3.491/2001.
20.05.00.08 Resolução sobre Cadastramento do Transporte Escolar	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 3.491/2001.
20.05.00.09 Relatório de Deferimento ou Indeferimento do Cadastramento do Transporte Escolar	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 3.491/2001.
20.05.00.10 Declaração de Cadastro Deferido	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 3.491/2001.
20.05.00.11 Carteirinha de Identificação Profissional de Condutor Auxiliar do Transporte Escolar expedida pelo SETRAT	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 3.491/2001.
20.05.00.12 Requerimento de Solicitação de Abordagem do Transporte Escolar para setor de fiscalização	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 3.491/2001.
20.05.00.13 Requerimento de Inclusão de Veículos do Transporte Escolar	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 3.491/2001.
20.05.00.14 Requerimento de Exclusão de Veículos do Transporte Escolar	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 3.491/2001.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

20.05.00.15 Requerimento de Inclusão de Condutor Auxiliar do Transporte Escolar	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 3.491/2001.
20.05.00.16 Requerimento de Exclusão de Condutor Auxiliar do Transporte Escolar	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 3.491/2001.
20.05.00.17 Requerimento de Comunicação de Sinistro do Transporte Escolar	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 3.491/2001.
20.05.00.18 Requerimento de Recadastramento de Permissionário e Condutor Auxiliar de Transporte Escolar	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 3.491/2001.
Emissão de DAM – Documento de Arrecadação Municipal (taxas do Setrat)	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 3.491/2001.

FUNÇÃO: 20.0.05 – GESTÃO DO TRANSPORTE URBANO

SUBFUNÇÃO: 01 - TÁXI

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	PRAZO DE ARQUIVAMENTO		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
20.05.01.00 Requerimento de Recadastramento Anual para Táxi	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017.
20.05.01.01 Carteirinha de Identificação Profissional de Permissionário e Condutor Auxiliar do Táxi expedida pelo SETRAT	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

20.0.05.01.02 Laudo de Vistoria de Táxi	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017.
20.0.05.01.03 Alvará de Trânsito para Táxi	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017.
20.0.05.01.04 Termo de Transferência Taxista Cadastrado Desistente	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017.
20.0.05.01.05 Termo de Transferência de Taxista – Requerente – Novo Taxista	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017.
20.0.05.01.06 Requerimento de Exclusão de Veículo – Táxi	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017.
20.0.05.01.07 Requerimento de inclusão de Veículo – Táxi	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017.
20.0.05.01.08 Contrato de Locação de Veículo	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017.
20.0.05.01.09 Requerimento de Transferência de Propriedade de Veículo (carro)	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017.
20.0.05.01.10 Atestado de Transferência de Veículo e Ponto – Táxi	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017.
20.0.05.01.11 Despacho de Deferimento ou Indeferimento de Transferência de Ponto – Táxi	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

20.05.01.12 Requerimento de cancelamento de ISSQN, Alvará e CMC do permissionário desistente	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017.
20.05.01.13 Requerimento inclusão de motorista Auxiliar	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017.
20.05.01.14 Declaração de Residência do motorista Auxiliar	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017.
20.05.01.15 Requerimento de emplacamento na categorial aluguel de carros (Táxi)	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017.
20.05.01.16 Autorização de emplacamento na categoria aluguel de carros (Táxi)	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017.
20.05.01.17 Requerimento de substituição de carro (troca de carro)	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017.
20.05.01.18 Autorização de permanência na categoria aluguel de carros (Táxi)	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017.
20.05.01.19 Relatório de Transferência de propriedade de veículo (carros)	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017.
20.05.01.20 Requerimento de alteração de Cadastro – Táxi	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017.
20.05.01.21 Certidão de Alteração de Cadastro no Sistema Tributário da Secretaria Municipal de Receita - Táxi	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

20.05.01.22 Requerimento de solicitação de declaração de tempo de serviço – Táxi (inventário)	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017.
20.05.01.23 Declaração de tempo de serviço – Táxi (Inventário)	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017.
20.05.01.24 Requerimento de Transferência (INVENTÁRIO) - Táxi	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 9.386/2017.

FUNÇÃO: 20.05 – GESTÃO DO TRANSPORTE URBANO
SUBFUNÇÃO: 02 - MOTO-TÁXI

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	PRAZO DE ARQUIVAMENTO		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
20.05.02.00 Carteira de Identificação Profissional de Permissionário do Moto-Táxi expedida pelo SETRAT	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 6.840/2011.
20.05.02.01 Laudo de Vistoria de Moto-Táxi	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 6.840/2011.
20.05.02.02 Alvará de Trânsito para Moto-Táxi	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 6.840/2011.
20.05.02.03 Atestado de Transferência de Veículo e Vaga – Moto-Táxi	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 6.840/2011.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

20.05.02.04 Despacho de Deferimento de Transferência de Vaga - Táxi	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 6.840/2011.
20.05.02.05 Requerimento de substituição de motocicleta (troca de moto)	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 6.840/2011.
20.05.02.06 Autorização de emplacamento na categoria aluguel de motocicleta (Moto-Táxi)	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 6.840/2011.
20.05.02.07 Requerimento de Transferência de Propriedade de motocicleta	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 6.840/2011.
20.05.02.08 Requerimento de emplacamento na categoria aluguel de motocicletas (Moto-Táxi)	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 6.840/2011.
20.05.02.09 Autorização de permanência na categoria aluguel de motocicletas (Moto-Táxi)	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 6.840/2011.
20.05.02.10 Relatório de Transferência de propriedade de Motocicleta (moto)	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 6.840/2011.
20.05.02.11 Requerimento de alteração de Cadastro – Moto-Táxi	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 6.840/2011.
20.05.02.12 Certidão de Alteração de Cadastro no Sistema Tributário da Secretaria Municipal de Receita – Moto-Táxi	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 6.840/2011.
20.05.02.13 Requerimento de solicitação de declaração de tempo de serviço – Moto-Táxi (inventário)	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 6.840/2011.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

20.05.02.14 Declaração de tempo de serviço – Moto-Táxi (Inventário)	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 6.840/2011.
20.05.02.15 Requerimento de Transferência (INVENTÁRIO) – Moto-Táxi	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Federal Nº 9.503/1997 (Código De Trânsito Brasileiro) Art 325. Lei Municipal Nº 6.840/2011.
20.05.02.16 Produção de colete padronizado	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	Lei Municipal 6840/2011 Decreto 11331/2023

FUNÇÃO: 20.06 - PASSE LIVRE
SUBFUNÇÃO: 00

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL / DESCRIÇÃO DE ASSUNTO	PRAZO DE ARQUIVAMENTO		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	ARQUIVO CORRENTE	ARQUIVO INTERMEDIÁRIO		
20.06.00.00 Requerimento do Benefício Passe Livre do Estudante (Cadastro e Recadastro) – Lei 6353 de 26/05/2010	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	<i>Lei Municipal Nº 6353/2010. Decreto Municipal Nº 6051/2010.</i>
20.06.00.01 Processo de Benefício de Passe Livre do Estudante	Enquanto estiver vigorando	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	<i>Lei Municipal Nº 6353/2010. Decreto Municipal Nº 6051/2010.</i>
20.06.00.02 Planilha de Aprovados ao Benefício do Passe Livre do Estudante	02 ANOS	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	<i>Lei Municipal Nº 6353/2010. Decreto Municipal Nº 6051/2010.</i>
20.06.00.03 Planilha de Reprovados ao Benefício do Passe Livre do Estudante	02 ANOS	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	<i>Lei Municipal Nº 6353/2010. Decreto Municipal Nº 6051/2010.</i>



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

20.0.06.00.04 Planilha de Aprovados ao Benefício de gratuidade do transporte público PCD	02 ANOS	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	<i>Lei Municipal Nº 6353/2010. Decreto Municipal Nº 6051/2010.</i>
20.0.06.00.05 Planilha de Reprovados ao Benefício de gratuidade do transporte público PCD	02 ANOS	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	<i>Lei Municipal Nº 6353/2010. Decreto Municipal Nº 6051/2010.</i>
20.0.06.00.06 Planilha de Aprovados ao Benefício de gratuidade do transporte público PNE	02 ANOS	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	<i>Lei Municipal Nº 6353/2010. Decreto Municipal Nº 6051/2010.</i>
20.0.06.00.07 Planilha de Reprovados ao Benefício de gratuidade do transporte público PNE	02 ANOS	05 ANOS	ELIMINAÇÃO	<i>Lei Municipal Nº 6353/2010. Decreto Municipal Nº 6051/2010.</i>
20.0.06.00.08 Relatório Anual de Quantitativo sobre o Passe Livre	02 ANOS	05 ANOS	PERMANENTE	<i>Lei Municipal Nº 6353/2010. Decreto Municipal Nº 6051/2010.</i>
20.0.06.00.09 Relatório de Passageiros e KM do contrato emergencial do Cidade de Pedra	02 ANOS	05 ANOS	PERMANENTE	<i>Lei Municipal Nº 6353/2010. Decreto Municipal Nº 6051/2010.</i>

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARQUIVO NACIONAL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Procedimentos preliminares para a elaboração de código de classificação e tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo: atividades-fim. Rio de Janeiro: 2016, 9 p. Disponível em: https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/servicos/gestao-de-documentos/orientacao-tecnica-1/codigo-de-classificacao-e-tabela-de-temporalidade-e-destinacao-de-documentos-de-arquivo/procedimentos_preliminares_elaboracao_ced_ttd_atividades_fim_an.pdf

ARQUIVO NACIONAL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Código de classificação e tabela de temporalidade e destinação de documentos relativos às atividades-meio do Poder Executivo Federal. Rio de Janeiro: 2020, 165 p. Disponível em: http://siga.arquivonacional.gov.br/images/codigos_tabelas/Portaria_47_CCD_TTD_poder_executivo_federal_2020_instrumento.pdf

BRASIL. Lei n. 5172, de 25 de Outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, Art. 173 e 174, 25 Out, 1966. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172compilado.htm



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.

BRASIL. Lei n. 8078, de 11 de Setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, Art. 26 e 27, 11 Set, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078compilado.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20prote%C3%A7%C3%A3o%20do%20consumidor%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAscias.&text=Art.,48%20de%20suas%20Disposi%C3%A7%C3%B5es%20Transit%C3%B3rias.

BRASIL. Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Fazenda e Chefe da Controladoria-Geral da União. Regula os convênios, os contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos. Portaria n. 507, de 24 de Novembro DE 2011. Brasília, DF. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=36800&visao=anotado>

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. Dispõe sobre a necessidade da adoção de planos e/ou códigos de classificação de documentos nos arquivos correntes, que considerem a natureza dos assuntos resultantes de suas atividades e funções. Resolução n. 1, de 18 de Outubro de 1995. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/resolucoes-do-conarq/resolucao-no-1-de-18-de-outubro-de-1995>

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. Dispõe sobre as medidas a serem observadas na transferência ou no recolhimento de acervos documentais para instituições arquivísticas públicas. Resolução n. 2, de 18 de Outubro de 1995. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/resolucoes-do-conarq/resolucao-no-2-de-18-de-outubro-de-1995>

OLIVEIRA, Daise Aparecida. **PLANOS DE CLASSIFICAÇÃO E TABELAS DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS PARA AS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS**. São Paulo: Arquivo Público do Estado, 2007. 414 p.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. Lei Complementar n. 30, de 24 de Outubro de 2005. Dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC - institui a Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON, a Comissão Municipal Permanente de Normatização - CMPM, o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON, e institui o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - FMDDD, e dá outras providências. Diário Oficial [Município de Rondonópolis], Rondonópolis, MT, 24 Out, 2005. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mt/r/rondonopolis/lei-complementar/2005/3/30/lei-complementar-n-30-2005-dispoe-sobre-a-organizacao-do-sistema-municipal-de-defesa-do-consumidor-smdc-institui-a-coordenadoria-municipal-de-defesa-do-consumidor-procon-a-comissao-municipal-permanente->



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.434
Rondonópolis, 26 de abril de 2023, Quarta-Feira.**

[de-normatizacao-cmpm-o-conselho-municipal-de-defesa-do-consumidor-condecon-e-institui-o-fundo-municipal-de-defesa-dos-direitos-difusos-fmddd-e-da-outras-providencias-2017-11-24-versao-compilada](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. Lei n. 10301, de 10 de Junho de 2019. Dispõe sobre a criação do Arquivo Público Municipal de Rondonópolis, define as Diretrizes da Política Municipal de Arquivos Públicos e Privados e cria o Sistema Municipal de Arquivos – SISMARQ. Diário Oficial [Município de Rondonópolis], Rondonópolis, MT, 10 Jun, 2019. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/mt/r/rondonopolis/lei-ordinaria/2019/1031/10301/lei-ordinaria-n-10301-2019-dispoe-sobre-a-criacao-do-arquivo-publico-municipal-de-rondonopolis-define-as-diretrizes-da-politica-municipal-de-arquivos-publicos-e-privados-e-cria-o-sistema-municipal-de-arquivos-sismarq>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. Tabela de Temporalidade de São José dos Campos. São José dos Campos: 2011, p. 460 p. Disponível em: https://servicos2.sjc.sp.gov.br/media/98409/tabela_de_temporalidade_2011.pdf